UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 11 DE MARÇO DE 2019

Nº 11/2019

PORTARIA Nº 2206 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 0020, de 20 de setembro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 1002/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 05/2019, edição de 01.02.2019, retificada pela Portaria nº 1976, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 08/2019, edição de 28.02.19, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.006098/2015-03.

RUI VICENTE OPPERMANN Reitor